

Assembleia aprova manutenção da greve e continuidade das lutas



Em assembleia realizada nesta-feira, 09/08, os técnico-administrativos mantiveram a greve e a mobilização para exigir a sanção do Projeto de Lei 2.057/2016, com veto aos artigos 9º e 10, que aumentam os vencimentos dos advogados da Uerj sem contrapartida para os demais trabalhadores, passando por cima das negociações aprovadas nas assembleias e travadas junto ao Governo do Estado.

O coordenador geral do Sintuperj Jorge Luis Mattos (Gaúcho) retomou a

contextualização dos temas relacionados aos artigos incluídos à revelia no PL aprovado em plenário da Alerj no dia 28/07, e também ao bloqueio de valores bancários do Sintuperj (R\$ 30 mil) e da Asduerj (R\$ 32 mil) referentes a honorários judiciais por conta da ação de interdito proibitório movida pela Reitoria da Uerj contra as entidades em 2012, durante a greve das categorias.

Gaúcho ressaltou que o fato principal a ser destacado desde a assembleia realizada no dia 02/08 foi a mobilização dos trabalhadores contra a inclusão

dos artigos no PL, promovida por “atores ocultos”, que levou os conselheiros da bancada dos técnicos a lutar pela revogação da AEDA 23/2011 e extinção da Procuradoria Geral da Uerj, corrigindo um erro da última Reitoria, que criou por meio de uma “canetada” um órgão que suplantou, inclusive, a Administração Central, tomando decisões em causa própria sem consultar as instâncias máximas da Uerj.

Os servidores ressaltaram a necessidade de mobilização para exigir do Governo a sanção do Projeto de Lei 2.057/2016 com veto aos artigos 9º e 10, para garantir as conquistas obtidas nas negociações, sem que seja quebrada a isonomia entre perfis de categorias.

Em caso de sanção dos artigos relacionados aos advogados, a categoria pressionará o Executivo para que o percentual de reajuste (185%) e incorporação de adicionais seja aprovado a todos, pois a aceitação destes artigos sinaliza que o Governo do Estado tem dinheiro.

Resposta ao Professor Ricardo Lodi Ribeiro, diretor da Faculdade de Direito da Uerj

Com apreensão, porém sem surpresa, tomamos conhecimento da nota corporativista de solidariedade à Procuradora Geral da Uerj e de pesar pela sua extinção redigida pelo diretor da Faculdade de Direito da Uerj. O Sintuperj, legítimo representante dos técnico-administrativos da Uerj vêm esclarecer alguns pontos dessa nota.

O nobre professor afirma: “...sem considerar que os procuradores da Uerj se encontram em padrão remuneratório bem inferior aos demais advogados públicos do Estado...” Como assim? Lembramos ao Senhor que estes trabalhadores, chamados de “procuradores”, são servidores nível superior perfil advogado e regidos pela mesma lei que disciplina a atuação de todos os servidores técnico-administrativos da Uerj. Ou seja, nada os diferencia dos demais trabalhadores técnico-administrativos de nível Superior da Universidade, ou pelo menos não deveria, no que diz respeito ao padrão remuneratório.

Lembramos que os advogados prestaram concurso público para a Uerj e são regidos por lei específica dos técnico-administrativos. Não estando satisfeitos com a remuneração, apontamos dois caminhos: 1 - Lutar junto de toda categoria, junto ao Sintuperj, por melhores condições de salário e de trabalho. 2- Prestar concurso público para outra instituição que tenha uma

política salarial mais adequada aos interesses individuais. Mais:

“...ignora a dinâmica do processo legislativo em que atores ocultos...” Atores ocultos? Como assim? Passamos quase 5 meses em negociação com o Governo do Estado, com avanços e recuos, desgaste pessoal e institucional, sofrimento para toda categoria. E aos 46 minutos do segundo tempo aparece um “ator oculto” e modifica o projeto de lei acordado e já publicado no Diário Oficial, plantando dois novos artigos, concedendo reajuste salarial de 185% para aproximadamente 30 servidores em contraposição de reajuste salarial zero para mais de 5.600 servidores.

Vale ressaltar que na aprovação da Lei 6.701/2014 esse mesmo grupo, em manobra idêntica, conseguiu uma gratificação de 50% no salário-base que não foi extensivo às outras categorias. Ou seja, aumento de mais de 235%! Lembramos mais uma vez que todos os servidores técnico-administrativos da Uerj são regidos pela mesma Lei.

Mais grave ainda!!! Até hoje ninguém se responsabilizou por esse “bacalhau” no nosso projeto de Lei. Quem negociou? A reitoria desconhece! A chefe da Procuradoria (?) da Uerj desconhece! O secretário estadual da Casa Civil do Governo do Estado desconhece! Afinal, quem é esse “ator oculto”!? Paciência tem limite! Continuando:

“...a Faculdade de Direito vem lamentar profundamente a decisão de hoje do Conselho Universitário que, aparentemente motivado pelas mesmas razões extinguiu a Procuradoria Geral da Uerj. A crítica é feita não só pelo açodamento com que a decisão foi tomada, sem qualquer discussão com a comunidade acadêmica...”

Como é? Quer dizer que agora a decisão foi açodada? Não teve discussão? E o ator oculto? Ele participou das Assembleias da categoria? Participou dos movimentos reivindicatórios? Ator oculto na Alerj pode! Decisão do Consun (órgão máximo de deliberação da Universidade) não pode? Continuando:

“...enorme retrocesso institucional em que se traduz o desaparecimento de nossa Procuradoria...” Que retrocesso? Nunca existiu Procuradoria ou procurador na Uerj. Essa excrescência foi criada por uma “canetada” do antigo reitor da Universidade, Ricardo Vieiralves, através de um Ato Executivo de Decisão Administrativa (AEDA).

Repetimos!!! São técnico-administrativos, advogados regidos pela lei 6701-2014. Para isso prestaram concurso público e foram contratados.

Não aceitamos ator oculto! Não aceitamos manobras escusas que prejudicam a luta de toda categoria dos técnico-administrativos em prol de um pequeno grupo!